WELLGROW FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 61.927.592/0001-86

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Galápagos Capital Investimentos e Participações.
Data de Registro:	25/jul/2025	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora / Ag. Cobrança:**	OpenCo Tecnologia S.A.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios**: Direitos Creditórios: A Classe deverá, após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Subscrição Inicial da Classe, observar a Alocação Mínima de 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios; A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios representados por CCBs, Duplicatas e Notas Comerciais; **Ativos Financeiros**: o remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em Direitos Creditórios poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos financeiros: (i) títulos públicos federais; (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras, com liquidez diária; (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais e ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de inst. financeiras, com liquidez diária; e (iv) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (i) a (iii);
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Consultor Especializado, no momento da cessão ou aquisição direta pela Classe: (i) os Direitos Creditórios devem ser adquiridos observando um valor mínimo de cessão de: (a) R$1.000,00 (mil reais), para Duplicatas, (b) R$5.000,00 (cinco mil reais), para Notas Comerciais; e (c) R$5.000,00 (cinco mil reais), para CCBs; (ii) os Direitos Creditórios devem ser adquiridos com um prazo de vencimento máximo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) os Direitos Creditórios adquiridos de um mesmo Cedente, Emissor ou Devedor poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.
Condições de Aquisição	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão ou Aquisição: (i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade dos Cedentes, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos ou inadimplidos na data de aquisição pela Classe; (iii) os Direitos Creditórios não poderão ser originados de Cedentes ou Devedores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e (iv) a taxa mínima a ser estabelecida pela Classe na aquisição (i.e., taxa de desconto) e/ou na remuneração (i.e., juros remuneratórios) oriunda dos Direitos Creditórios, conforme o caso, deverá ser equivalente ao Benchmark Sênior previsto no Anexo, acrescido de 2% (dois por cento) ao ano ("Taxa Mínima").
Benchmarks	Cotas Seniores: Taxa DI + 4,8% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: Taxa DI + 6,8% a.a.
Subordinação	Mínimo de 30,0% do PL da Classe Única em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior);
Nº de cotistas (Mar/26):	Cotas Seniores: 06; Cotas Subordinadas: 04.

Regulamento: 25/jul/2025

Ratings

Subclasse	1T26 (atual)	Dez/25 (inicial)	Data da atribuição
Sênior	**brA-**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	02/dez/2025
Sub. Mezanino	**brBBB-**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	02/dez/2025
Sub. Júnior	**brB+**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	02/dez/2025

Validade do Rating: 29/ago/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2026, no contexto do monitoramento do 1º trimestre de 2026 (1T26), elevou os ratings, de '**brBBB**(sf)' para '**brA-**(sf)', de '**brBB+**(sf)' para '**brBBB-**(sf)' e de '**brB**(sf)' para '**brB+**(sf)' das Subclasses de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, respectivamente, do Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Wellgrow FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável.**

Na data de 11 de fevereiro de 2026, foi realizada AGE, na qual foi aprovada a alteração do prazo de vencimento máximo dos Direitos Creditórios para 48 meses no Regulamento. A alteração não afetou as classificações de risco.

Esta agência analisou a minuta de Regulamento encaminhada pela Gestora, a qual contempla as seguintes alterações no Regulamento atual: (i) alteração/inclusão dos limites de concentração: limite de até 6,0% do PL por devedor, e limite de até 30,0% do PL para os 10 maiores devedores; e (ii) inclusão de Evento de Verificação, caso o índice de inadimplência de 60 dias atinja o montante de 10,0% ou mais, o qual acarretará convocação de Assembleia Especial, na

qual os cotistas seniores deliberarão sobre a amortização antecipada das Cotas Seniores. Considerando que a minuta analisada corresponde à versão a ser formalizada junto aos prestadores de serviço, as alterações foram positivamente avaliadas por esta agência, ensejando a revisão das classificações de risco.

De acordo com dados fornecidos pela Galápagos, ao final de mar/26, o maior devedor representava 3,0% do PL, e os 10 maiores, 16,3%. Os créditos vencidos representavam parcela muito baixa, de apenas 0,3% do PL.

A elevação das classificações foi motivada pelos seguintes fatores: (i) aprimoramento da estrutura de mitigação de risco de concentração, por meio da inclusão/alteração, em Regulamento, de limites máximos de exposição individual e agregada por devedor; e (ii) fortalecimento dos mecanismos de proteção aos cotistas seniores, mediante a inclusão de gatilho de Evento de Verificação vinculado ao índice de inadimplência superior a 60 dias, o que ensejou elevação de um nível adicional na classificação de risco das Cotas Seniores. Vale ressaltar, entretanto, que a elevação das classificações está fundamentada na implementação das alterações previstas na minuta analisada, de modo que sua não formalização poderá ensejar a reversão das classificações de risco aos níveis anteriormente atribuídos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

Descrição	Parâmetro	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25	30/1/26	27/2/26	31/3/26
Subordinadas / PL	Mín. 30,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - Seniores	Taxa DI + 4,8% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – Sub. Mezanino	Taxa DI + 6,8% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

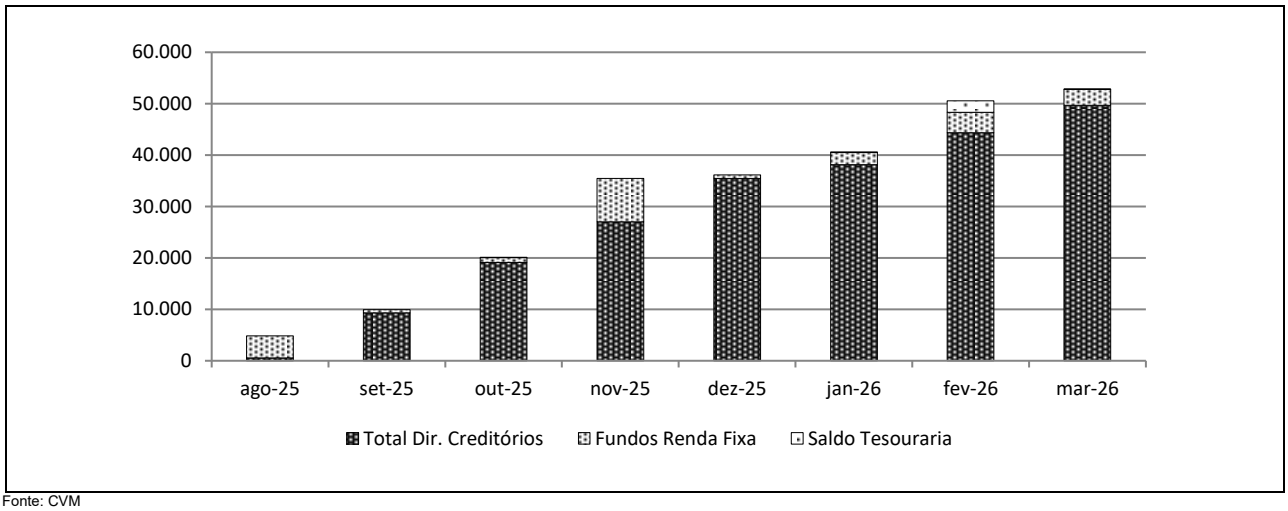
Posição da Carteira (R$ Mil)								
Títulos/Datas	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	544	9.302	19.109	27.012	35.464	38.125	44.382	49.700
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**544**	**9.302**	**19.109**	**27.012**	**35.464**	**38.125**	**44.382**	**49.700**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	4.275	634	950	8.476	683	2.395	3.937	3.113
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	126	2.260	3
Total Geral da Carteira	**4.819**	**9.936**	**20.060**	**35.488**	**36.147**	**40.646**	**50.580**	**52.816**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**4.805**	**9.894**	**19.998**	**35.432**	**36.098**	**40.513**	**50.049**	**52.549**

Fonte: CVM

Posição da Carteira (% PL)								
Títulos/Datas	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	11,3%	94,0%	95,6%	76,2%	98,2%	94,1%	88,7%	94,6%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**11,3%**	**94,0%**	**95,6%**	**76,2%**	**98,2%**	**94,1%**	**88,7%**	**94,6%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	89,0%	6,4%	4,8%	23,9%	1,9%	5,9%	7,9%	5,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	4,5%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,3%**	**100,4%**	**100,3%**	**100,2%**	**100,1%**	**100,3%**	**101,1%**	**100,5%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: CVM

Composição da Carteira (R$ Mil)

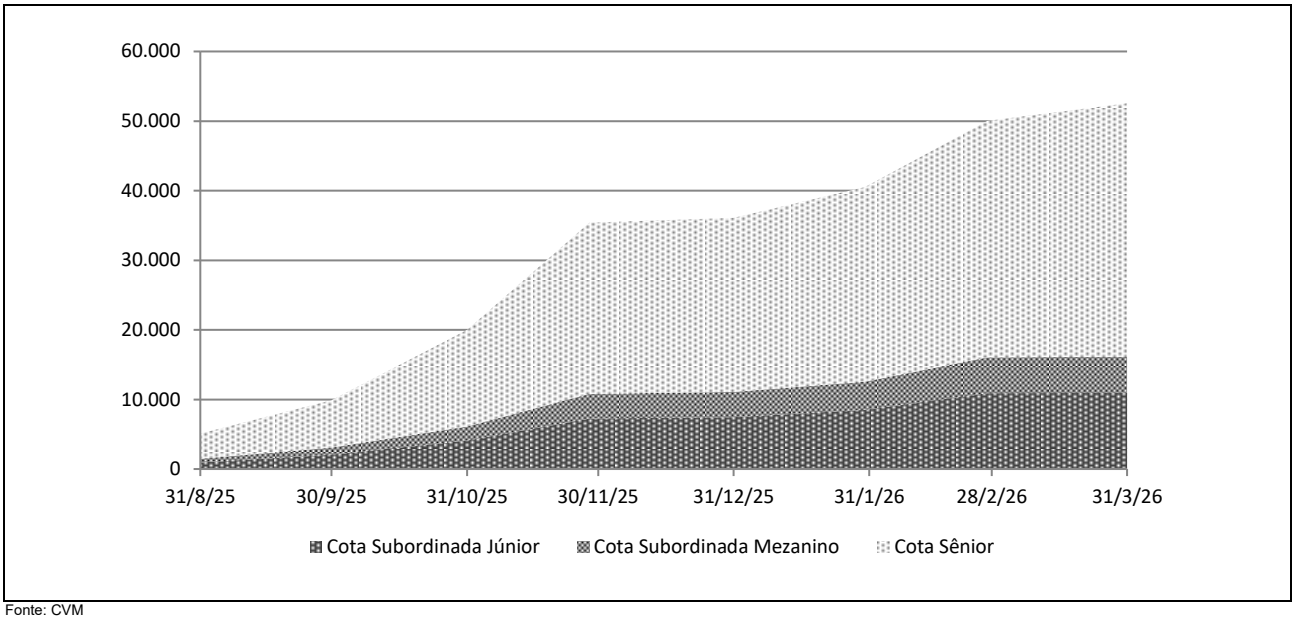


Fonte: CVM

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cotas Seniores			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior			Sub. Jr. (% PL)	Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)			
31/3/26	32.473	1	36.374	4.598	1	5.211	11.532	1	10.964	20,9%	30,8%	52.549
27/2/26	30.843	1	33.995	4.598	1	5.119	11.532	1	10.935	21,8%	32,1%	50.049
30/1/26	25.683	1	27.935	3.699	1	4.058	9.406	1	8.520	21,0%	31,0%	40.513
31/12/25	23.350	1	25.007	3.368	1	3.632	8.592	1	7.459	20,7%	30,7%	36.098
28/11/25	23.350	1	24.604	3.368	1	3.568	7.952	1	7.260	20,5%	30,6%	35.432
31/10/25	13.352	1	13.874	1.948	1	2.032	4.644	1	4.092	20,5%	30,6%	19.998
30/9/25	6.641	1	6.784	978	1	1.002	2.339	1	2.108	21,3%	31,4%	9.894
29/8/25	3.387	1	3.405	498	1	501	996	1	900	18,7%	29,1%	4.805

Fonte: CVM

Evolução do PL Total (R$ Mil)

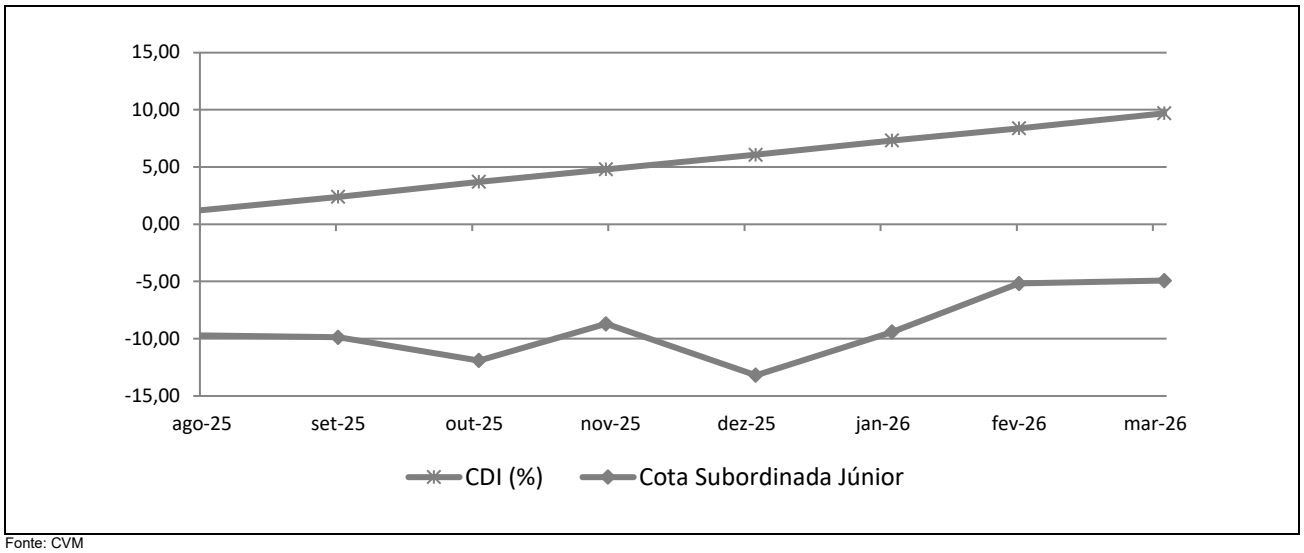


Fonte: CVM

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	9,69	1,63	134,32	12,02	1,80	148,17	13,32	0,27	22,02	-4,93
fev-26	1,00	8,38	1,34	133,98	10,22	1,47	147,71	11,32	4,67	468,78	-5,18
jan-26	1,16	7,31	1,56	134,02	8,77	1,72	147,77	9,70	4,34	372,97	-9,42
dez-25	1,22	6,07	1,64	134,03	7,10	1,80	147,79	7,85	-4,91	-402,34	-13,18
nov-25	1,05	4,80	1,41	133,99	5,38	1,56	147,73	5,94	3,63	344,67	-8,70
out-25	1,28	3,70	1,71	134,04	3,91	1,89	147,81	4,31	-2,25	-176,13	-11,90
set-25	1,22	2,40	1,64	134,03	2,16	1,80	147,79	2,38	-0,20	-16,78	-9,87
ago-25	1,16	1,16	0,52	44,67	0,52	0,57	48,96	0,57	-9,69	-832,36	-9,69

Fonte: CVM

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: CVM

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações de risco de crédito para as Subclasses de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Wellgrow FIDC - Classe Única (Fundo) se reuniu no dia 10 de junho de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260610-14.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Administradora e Custodiante, Gestora e Originadora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de junho de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**